



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

**EXTRATO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**LEILÃO 001/2016**

O Vice-Presidente da Comissão Regional de Leilão da SRPRF/GO torna público aos interessados que, após o transcurso do prazo previsto para entrega dos documentos exigidos para habilitação no certame, no item 5 do Edital em referência, cujo objeto é a venda de material ferroso destinado à reciclagem, resultante da preparação, descontaminação, compactação e trituração de veículos e componentes veiculares, inclusive bicicletas e outros metais de difícil identificação, classificados como sucata, realizou-se a reunião destinada à análise da documentação de habilitação, momento em que verificou-se que apenas a empresa GERDAU AÇOS LONGOS S/A enviou a documentação exigida, constante do item 5 do Edital do Leilão e que, após constatado o atendimento às condições de participação elencadas no item 4, a referida empresa interessada foi HABILITADA.

PAULO AFONSO DA SILVA  
Vice-Presidente da Comissão Regional de Leilão



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO DA SILVA, Policial Rodoviário Federal**, em 19/01/2017, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4646726** e o código CRC **81C37E58**.